



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.221/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001. 221/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.221/2024**, que tem como objetivo a alteração do valor contratual em mais 25% (vinte e cinco por cento), do valor estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato Originário. O reajuste representa o valor de R\$ 149.575,00 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais), alterando seu valor original de R\$ 598.300,00 (quinhentos e noventa e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais), para a importância de R\$ 747.875,00 (setecentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais), a partir da data de sua assinatura, referente a aquisição de material de expediente para atender a demandas da Secretaria de Educação. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 14.133/21, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: EMPREENDIMENTOS REIS LTDA

CNPJ: 49.501.218/0001-19

Aditivo de Contrato: 001.221/2024

Contrato: 221/2024

Processo administrativo: 160/2024

Pregão Eletrônico: 025/2024

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Valor do Aditivo: R\$ 149.575,00 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais)

Valor do Contrato após o Aditivo: R\$ 747.875,00 (setecentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 05.00 - Secretaria de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 05.06 – Fundo Municipal de Educação de Itaguaçu da Bahia

Projeto/Atividade: 2.013 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal Educação

Projeto/Atividade: 2.017 - Manutenção do Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 2.018 - Manutenção do Ensino Infantil

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1500, 1500 (1001), 1540 e 1550.

Fundamentação legal: Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 02 de maio de 2025.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal